



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa
Nova, Natal/RN, CEP 59064-901 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ -
www.fapern.rn.gov.br

EDITAL FAPERN Nº03/2020*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS

A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN), dando continuidade aos trabalhos iniciados em parceria com Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação do RN (ICTIs), públicas e privadas, e reforçando as informações repassadas no Ofício Circular nº 46/2020 - FAPERN-PR, torna público às ICTIs a sua participação no Edital CAPES nº 18/2020 - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em áreas prioritárias nos estados e convoca os Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação (Ver Anexo 1 – Lista da CAPES).

1. DO EDITAL

Este edital tem por objetivo selecionar no mínimo 20 projetos propostos por Programas de Pós Graduação do Estado que tenham interesse em participar do Plano de Desenvolvimento da Pós Graduação da FAPERN (PD-FAPERN) para um período de execução de 48 meses.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1 Poderão participar do presente edital os Programas de Pós-Graduação indicados na lista publicada no **Relatório dos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação** (anexo 01) deste Edital, enviado a essa Fundação, pela CAPES, por meio do Ofício Circular nº 22/2020- CPE/CGPE/DPB/CAPES de 18 de setembro de 2020;
- 2.2 Poderão participar Programas de Pós Graduação *Stricto sensu* Emergentes: Programas de Pós- Graduação em funcionamento a partir de 2013; e
- 2.3 Programas de Pós Graduação em Consolidação: Programas de Pós Graduação *Stricto sensu*, recomendados pela CAPES que tenham permanecido com nota inferior ou igual a 4, consecutivamente nos últimos ciclos de avaliação; e
2. 4 Os Programas de Pós Graduação podem concorrer, conforme Edital da CAPES (anexo 02) a:

- I - Bolsa(s) de Mestrado(s) e/ou Doutorado(s);
- II – Passagens aéreas para o exterior para Estágios Sanduíches de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado;
- III – Auxílio a estudantes e pesquisadores para publicação em periódicos bem qualificados e com sede no exterior, em língua estrangeira;
- IV – Auxílio a estudantes e pesquisadores para participação em eventos no exterior;

V – Auxílio a estudantes e pesquisadores para participação em intercâmbios internacionais;

e

VI - Despesas de custeio em geral: (i) serviços prestados por Pessoa Física ou Jurídica, como adaptações, reparos e conservação de bens móveis, despesas com instalações e consertos de equipamentos, reproduções, xerografia, impressos e serviços gráficos, passagens, assinaturas de periódicos, exposições, conferências e congressos, diferenças de câmbio etc, referentes ao Projeto; e (ii) Material de Consumo, material de desenho e de expediente, combustíveis e lubrificantes, embalagens, material fotográfico, de filmagens e gravações, produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos em geral, material de impressão, vidrarias de laboratório ou outro material de consumo referente ao Projeto.

3. DOS PRAZOS

3. 1 O prazo máximo para envio dos projetos pelos PPGs à FAPERN é 04 de outubro de 2020, não sendo considerados os projetos enviados fora do prazo.

4. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4. 1 Os Programas de Pós-Graduação de cada IES aptos a participar do Edital deverão submeter a sua proposta conforme Formulário proposto pela FAPERN (anexo 03). Os projetos devem ser enviados para o endereço f_apern.capes@gmail.com com identificação do assunto. Exemplo: **Projeto do [sigla do programa] (Edital CAPES nº 18/2020);**

4. 2 Não serão aceitos Projetos submetidos com modelos de Formulários diferentes do que foi proposto neste edital; e

4. 3 Não serão aceitos Projetos elaborados por Programas de Pós Graduação que não estejam contemplados na Lista de PPG fornecida pela CAPES.

5. DOS CRITÉRIOS

5. 1 Os critérios que serão adotados para escolha dos projetos serão:

I - Aderência da(s) propostas do(s) Programas de Pós Graduação às áreas prioritárias selecionadas na oficina;

II - Relevância dos resultados esperados e o potencial impacto com a formação de recursos humanos nas áreas prioritárias elencadas;

III - Relevância do projeto para o SNPG; e

IV - Adequação e consistência do orçamento apresentado.

5.2 As áreas prioritárias do Estado selecionadas em Oficina entre FAPERN e ICTIs são: Prioridade 1 (um) do Estado, **Desenvolvimento do Semiárido**, e demais áreas a seguir: **Educação Científica, Energias Renováveis e Covid-19 e outros agravos da saúde.**

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6. 1 A FAPERN fará seu Plano de Desenvolvimento com a intenção de concorrer a 60 bolsas junto à CAPES, sendo 50 para mestrado e 10 para doutorado, a serem distribuídas em 03 Projetos Institucionais da FAPERN: **Projeto 1 - Apoio a programas emergentes para o desenvolvimento do semiárido; Projeto 2 - Apoio a Programas emergentes para o desenvolvimento científico do RN, com ênfase em Educação Científica, Energias Renováveis e Covid-19 e outros agravos à saúde; e Projeto 3 - Apoio a Programas em consolidação para o desenvolvimento do semiárido;**

6. 2 Os Projetos selecionados dos PPGs serão parte constitutivas Projetos institucionais da FAPERN acima citados; e

6. 3 A FAPERN disponibilizará, como contrapartida, um valor equivalente a 30% do solicitado à CAPES, com previsão de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), aproximadamente, para custeio conforme Subitem 2.4 deste Edital.

7. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

- 7.1 As propostas serão avaliadas por meio de Análise Técnica (eliminatória), Análise de Prioridade (classificatória) e Análise de disponibilidade orçamentária (classificatória e eliminatória).

Pontuação		Conceito
1	Resultados esperados e potencial impacto alcançado com a formação de recursos humanos nas áreas prioritárias	A (9-10)
2	Aderência dos Programas de Pós Graduação com as áreas prioritárias	B (8-9)
3	Relevância do Projeto para SNPG	C (7-8)
4	Adequação e consistência do orçamento apresentado	D (6-7)

7.2 A FAPERN poderá fazer alterações qualitativas e quantitativas nos tipos de custeio e de bolsas dos Projetos submetidos e aprovados para compor PDPG, respeitando decisão fundamentada no processo de análise e disponibilidade orçamentária.

8. PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1 Serão priorizados os Projetos submetidos na primeira ordem, Programas Emergentes na temática de Desenvolvimento do Semiárido;
- 8.2 Serão priorizados em segunda ordem, Programas Emergentes na temática de Educação Científica, Energias renováveis e Covid-19 e outros agravos da saúde;
- 8.3 Serão priorizados em terceira e última ordem os Projetos Emergentes em Consolidação na temática de Desenvolvimento do Semiárido

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado da seleção das propostas sairá até o dia 07 de outubro de 2020 e será publicado no sitio da FAPERN.

Natal, 29 de setembro de 2020.

Gilton Sampaio de Souza
Diretor-Presidente da FAPERN

* Republicado por incorreção

ANEXO 01
Lista da CAPES

ANEXO 02
Edital 18/2020 - CAPES

ANEXO 03
FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO
1.2 RESUMO DO PROJETO
1.3 PROGRAMA(S) ENVOLVIDO(S) NA EXECUÇÃO DO PROJETO

1.4 PROGRAMA(S) PROPONENTE(S) (Incluir um quadro para cada programa integrante da proposta)			
NOME			
Código do PPG			
Ano de criação do PPG			
ENDEREÇO			
CIDADE/UF		CEP	
DDD/TELEFONE FIXO		DDD/Telefone Celular	
E-MAIL			
CLASSIFICAÇÃO DO PPG	() Em consolidação* () Emergente		
ÁREA TEMÁTICA DO PROGRAMA			

s projetos voltados aos PPGs em consolidação (item II do Público-Alvo) deverão fornecer cionalmente:

As razões para a sua não consolidação;

Os principais apontamentos realizados no último ciclo avaliativo da CAPES; e

- As ações em curso, a serem implementadas e realizadas para a sua consolidação.

1.5 COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO (Incluir um quadro para cada representante quando o projeto envolver mais de uma Pós-Graduação)			
NOME			
CPF		RG/ÓRG. EXPEDIDOR	
ESTADO CIVIL		NACIONALIDADE	
SEXO:		NATURALIDADE	
CARGO		POSSE NO CARGO	
PROFISSÃO			
ENDEREÇO			

CIDADE/UF		CEP	
DDD/TELEFONE FIXO		DDD/TELEFONE CELULAR	
E-MAIL			

2. APRESENTAÇÃO, CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA E DA PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS ENVOLVIDOS

Apresentar o Programa, contextualizar a proposta, explicar a aderência do(s) Programa(s) de Pós-Graduação com as áreas prioritárias identificadas e a relevância do projeto para o SNPG.

3. OBJETIVOS

4. METAS (Quantificar)

5. AÇÕES (Propostas para cada meta)

6. RESULTADOS E PRODUTOS

Descrever resultados e produtos (acadêmicos, artísticos, bibliográficos, científicos, de formação ou técnicos) esperados.

7. IMPACTOS ESPERADOS

Indicadores de efeitos tardios primários e secundários esperados em médio e longo prazos, dos resultados de pesquisa e da atuação da equipe, sobre a área de inserção do projeto, no âmbito da Formação, da Ciência ou da Tecnologia.

8. POTENCIAIS PARCERIAS

Demonstração da participação dos atores estaduais oriundos do governo, das Instituições de Ensino Superior (IES), da iniciativa privada ou do terceiro setor

9. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

10. RECURSOS FINANCEIROS

Descrição dos recursos financeiros por ano de atividade.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Indicar início e final previstos das ações

12. REFERÊNCIAS

13. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES